JE
Jornal dos
ECONOMISTAS
Nº 395 Julho de 2022
Órgão Oficial do Corecon-RJ e Sindecon-RJ

Carestia

Marisa Silva Amaral, João Pedro Stedile, Juliane Furno, Gustavo Souto de Noronha, Eduardo Costa Pinto, Victor Leonardo de Araujo e Paulo Jager discorrem sobre o processo de carestia generalizado no país e suas graves consequências sociais e sobre propostas para reduzir a inflação.

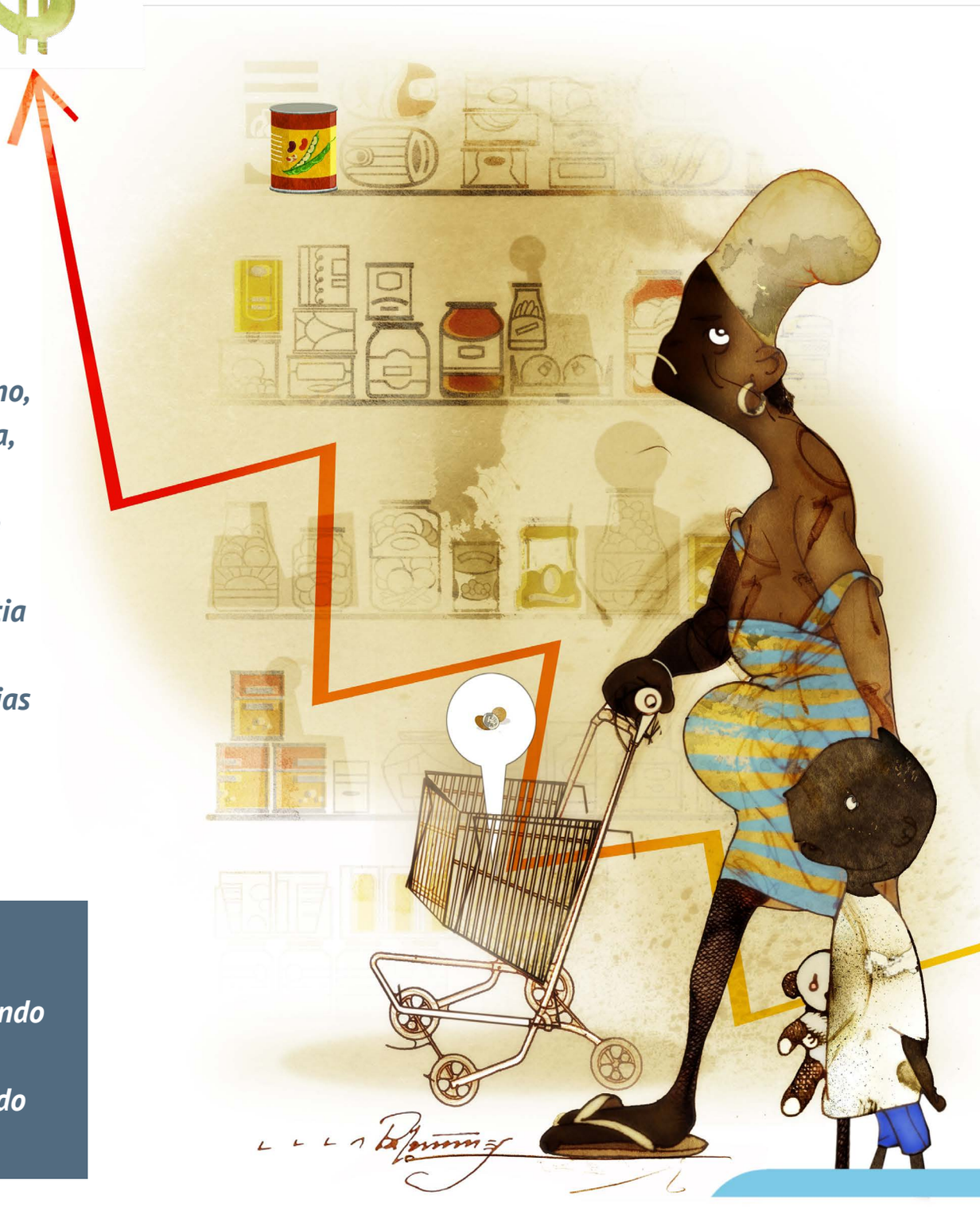

Resumo do trabalho de João Lucas Moura, segundo colocado no Prêmio de Monografia Celso Furtado

Carestia

■ A inflação de dois dígitos achatou ainda mais o poder de compra da maioria dos brasileiros. O que fazer?

Marisa Amaral, do Ieri/UFU, acredita que contornar o processo inflacionário no Brasil hoje não é trivial. Objetivo mais imediato do que o controle de preços é a oferta de garantias para que a população recupere poder de compra. Ela sugere uma política de segurança alimentar, com prioridade ao mercado interno e agricultura familiar. 2022 não é um ano qualquer!

João Pedro Stedile, do MST, e Juliane Furno, da Unicamp, enfatizam que a inflação de alimentos, somada à queda da renda real dos trabalhadores, causou a insegurança alimentar de milhões de brasileiros. Em que pese o bom desempenho do agronegócio, o Brasil retornou ao mapa da fome. A saída passa por uma reorientação da política econômica em geral e pela priorização do modelo da agricultura familiar.

Gustavo Souto de Noronha, do Incra, destaca que o corrente processo inflacionário ocorre num momento em que a economia patina e o desemprego segue alto. O problema inflacionário no Brasil se resolve com a revisão da política de preços da Petrobrás e com política industrial, reforma agrária e reestruturação dos estoques reguladores de alimentos.

Eduardo Costa Pinto, do IE/UFRJ, defende a mudança na política de preços dos derivados da Petrobras e apresenta uma simulação na qual a empresa continuaria com margem líquida superior à maior parte da petroleiras mundiais mesmo reduzindo em 20% os preços de venda dos derivados.

Victor Leonardo de Araujo, da UFF, ressalta que a carestia no Brasil tem componentes locais e é explicada apenas em parte pela inflação mundial. É normal que o acionista majoritário da Petrobras determine as políticas da empresa, sem que isto configure intervenção.

Paulo Jager, do Dieese, aponta que o trabalhador carioca que recebia um salário mínimo em abril de 2018 podia adquirir 2,2 cestas básicas, enquanto em abril de 2022, conseguiria comprar apenas 1,6, resultado do fim da política de valorização real dessa remuneração. É preciso retomar, dentre outras políticas de rendas, um processo consistente de valorização do salário mínimo.

Fora do bloco temático, publicamos o resumo do trabalho de João Lucas Moura, segundo colocado no 30º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado.

Sumário

Carestia
Inflação e fome, heranças do governo Bolsonaro..... 3
Marisa Silva Amaral

Carestia
Reforma agrária popular para construir soberania alimentar..... 5
Juliane Furno e João Pedro Stedile

Carestia
Reforma agrária, um dos remédios para a inflação..... 8
Gustavo Souto de Noronha

Carestia
Inflação e Política de Paridade de Importação da Petrobras: há alternativas..... 10
Eduardo Costa Pinto

Carestia
A inflação mundial e a inflação do Brasil de Bolsonaro..... 12
Victor Leonardo de Araujo

Carestia
A importância da retomada da política de valorização do salário mínimo..... 14
Paulo Jager

Monografia
Uma análise comparativa entre o regime de repartição do Brasil e o regime de capitalização no Chile..... 16
João Lucas Moura

O Corecon-RJ apoia e divulga o programa Faixa Livre, veiculado de segunda a sexta de 8h às 10h na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 kHz. Você também pode ouvir os programas pelos sites www.aepet.org.br/radioaovivo.html e www.programafaixalivre.com.br, canal no Youtube, Facebook, Instagram, podcast no Spotify, Deezer, Castbox e SoundCloud e aplicativo gratuito.

Jornal dos ECONOMISTAS

Órgão Oficial do CORECON - RJ
E SINDECON - RJ
Issn 1519-7387

Conselho Editorial: Sidney Pascoutto da Rocha, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gustavo Souto de Noronha, João Hallak Neto, Marcelo Pereira Fernandes, José Antonio Lutterbach Soares, Wellington Leonardo da Silva, Paulo Sergio Souto, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes e Fernando Machado. **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro. **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866). **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (rossana.henriques@gmail.com). **Ilustração:** Aliedo. **Revisão:** Bruna Gama. **Fotolito e Impressão:** Edigráfica. **Tiragem:** 15.000 exemplares. **Periodicidade:** Mensal. **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ
Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20040-906
Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106
Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br
Internet: http://www.corecon-rj.org.br

Presidente: Flávia Vinhaes Santos. **Vice-presidente:** José Antonio Lutterbach Soares. **Conselheiros Efetivos:** 1º TERÇO: (2020-2022) Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascoutto da Rocha - 2º TERÇO: (2021-2023): Antônio dos Santos Magalhães, Flávia Vinhaes Santos, Fernando D´Angelo Machado - 3º TERÇO: (2022-2024) Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Antonio Melki Júnior, José Antonio Lutterbach Soares. **Conselheiros Suplentes:** 1º TERÇO: (2020-2022) Gustavo Souto de Noronha, João Hallack Neto, Regina Lúcia Gadiolli dos Santos - 2º TERÇO: (2021-2023): Cesar Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos, Miguel Antônio Pinho Bruno - 3º TERÇO: (2022-2024) José Ricardo de Moraes Lopes, Clician do Couto Oliveira, Antonio Jose Alves Junior.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ
Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000. Tel.: (21) 2262-2535 Telefax: (21)2533-7891 e 2533-2192. Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

Mandato – 2017/2020
Coordenação de Assuntos Institucionais: Antonio Melki Júnior, Cesar Homero Fernandes Lopes, Sidney Pascoutto da Rocha (Coordenador Geral) e Wellington Leonardo da Silva.
Coordenação de Relações Sindicais: Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gilberto Caputo Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes.
Coordenação de Divulgação Administração e Finanças: André Luiz Silva de Souza, Gilberto Alcântara da Cruz, José Antonio Lutterbach Soares e Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos.
Conselho Fiscal: Jorge de Oliveira Camargo, Luciano Amaral Pereira e Regina Lúcia Gadioli dos Santos.

Inflação e fome, heranças do governo Bolsonaro

Marisa Silva Amaral*

■ É bem verdade que a escalada inflacionária que marca o atual momento histórico brasileiro não é exclusividade nossa. Trata-se de um problema mundial, tanto em razão da pandemia de Covid-19 quanto de certa ruptura das chamadas cadeias globais de produção e, agora, em razão da guerra entre Rússia e Ucrânia. O Brasil, entretanto, registra a quarta maior inflação acumulada nos últimos 12 meses entre os países do G20, atrás apenas da Venezuela, da Argentina e da Rússia.

Já tivemos a oportunidade de tratar em outras edições do JE sobre as origens do atual cenário. O processo inflacionário que se forma a partir de 2020 teve como pano de fundo uma combinação entre a alta dos preços de alimentos, resultante tanto da valorização de *commodities* agrícolas no mercado internacional quanto da desvalorização cambial – que, além de favorecer as exportações em detrimento da oferta interna, leva a um encarecimento das importações e a um consequente aumento dos custos internos de produção desdobrado em aumento no nível geral de preços ao consumidor final –; a subida dos preços do gás de cozinha e dos combustíveis derivados do petróleo; e a crise hídrica ocorrida em 2021, que encarece a energia elétrica.

Considerando-se a importante participação de preços administrados (como combustíveis, gás e energia elétrica) no atual quadro, são disparados mecanismos de indexação que recaem sobre uma série de contratos, produtos e serviços cujos reajustes dão claras mostras de certa inércia inflacionária em curso na economia brasileira, formando expectativas de continuidade da escalada de preços para o próximo ano.

O embaraço maior é que esse movimento se estabelece num contexto de profunda crise econômica e social, em parte ligada à pandemia, mas em muito justificada pela radicalização do modelo neoliberal no Brasil, com todas as suas consequências, sobretudo no que toca à população de baixa renda. Com uma taxa de desemprego de 10,5%, um nível de atividade ainda muito arrefecido, uma queda no rendimento real do trabalho e, claro, perda no poder de compra – além de alto grau de endividamento e inadimplência – dos indivíduos e famílias, temas como a insegurança alimentar voltam ao topo das preocupações. Segundo pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan) entre novembro de 2021 e abril de 2022, hoje, no Brasil, de cada dez pessoas, seis enfrentam algum nível de vulnerabilidade alimentar; números que pioram expressivamente quando observamos as regiões Norte e Nordeste, as áreas rurais, e a população preta e parda.

Desconcerta o fato de que sequer as restrições de demanda que todo esse cenário revela têm tido força suficiente para pressionar os preços para baixo. A inflação segue em alta no Brasil, de maneira cumulativa e persistente, e o aperto significativo na política monetária ainda não teve qualquer efeito. O Banco Central tem agido com alinhamento às premissas do regime de metas de inflação e elevou a Selic – que se manteve em 2% ao ano (seu menor patamar histórico) entre agosto de 2020 e março de 2021 – a 13,25% ao ano (seu maior patamar em cinco anos) em junho de 2022. Apesar disso, não há indícios de controle inflacionário e as expectativas para 2022 e 2023 ainda superam a meta de 3,5% e 3,25%, respectivamente (os quadros mais otimistas estimam uma inflação de 7,9% em 2022 e 4% em 2023).

Tomaz Silva/Agência Brasil

Corolário: contornar o processo inflacionário no Brasil hoje não parece ser trivial e há muito não se revela algo tão mecânico quanto faz crer a regra monetária ligada ao regime de metas. A política monetária que, paradoxalmente, tem altíssima capacidade de afetar os portfólios financeiros vem mostrando certos limites no sentido de reverter a escalada de preços (e mesmo no sentido de afetar o nível de investimento, de consumo e o crescimento da economia brasileira). Aliás, estamos diante de uma encruzilhada em que se explicita algo mais do que o óbvio: a difícil conciliação entre uma política de sustentação das metas de inflação e uma política que se ocupe da geração de emprego e renda, sustentando o nível de atividade e minimizando a pobreza e a fome, se potencializa frente aos efeitos limitados da subida dos juros para o alcance das metas inflacionárias.

Nosso descontrole inflacionário, para ser revertido, exigiria uma interferência do governo no mercado de câmbio de modo a lidar com a desvalorização cambial, especialmente pela via do controle de capitais; exigiria subsídios à produção de alimentos e demais mercadorias componentes da cesta básica, o que reduziria custos e, potencialmente, preços; exigiria uma alteração na política de preços da Petrobrás no sentido de desatrelar o preço do mercado doméstico das flutuações de preços de derivados no mercado internacional e da própria desvalorização do real frente ao dólar; exigiria que se repensasse a política monetária, pondo em questão a viabilidade, eficácia e alcance do regime de metas de inflação, e contestando a Lei Complementar nº 179/2021, de fevereiro de 2021, que conferiu autonomia operacional formal ao Banco Central; e exige, claro, um cenário externo favorável.

Portanto, resolver os impactos nocivos da inflação – que é o que, definitivamente, importa – perseguindo exclusivamente o controle de preços parece ser hoje uma estratégia morosa e de estreito alcance diante dos desafios que se apresentam. Não é nada que se construa no curtíssimo prazo, que é o horizonte de tempo de qualquer pessoa que passa fome. E não é nada que virá de Bolsonaro numa eventual reeleição, já que sua política está inexoravelmente ligada ao corte nos gastos com componente dinâmico.

Objetivo mais imediato do que o controle de preços é a oferta de garantias para que a população recupere poder de compra. Não deve ser o de reverter a inflação para lidar com o empobrecimento, mas o contrário: atacar o empobrecimento, inclusive, talvez, como meio de lidar com a inflação. É evidente que, no atual contexto (e sistema político) brasileiro, medidas que garantam estruturalmente ao menos acesso ao básico dos direitos humanos mais fundamentais são igualmente difíceis de ser implementadas no curto prazo, especialmente porque passam, no mínimo, pela necessidade de revogação do teto de gastos, por uma reforma agrária de fato, por uma reforma tributária progressiva. No entanto, para que conjunturalmente já se alcance algum efeito dinamizador, a mera atenuação de uma defesa intransigente da austeridade fiscal surte importantes efeitos e pode se desenhar por meio de uma política de segurança alimentar, com prioridade absoluta ao mercado interno e estímulos à agricultura familiar, por exemplo.

Vivenciamos uma conjuntura truncada num ano emblemático e, em vários sentidos, também decisivo (2022 não é um ano qualquer!). Assim como em outros contextos o controle inflacionário se converteu em arma política capaz de eleger (e também derrubar) presidentes, o atual descontrole inflacionário deve pautar o debate público, engajar votos e pesar sobremaneira no resultado das urnas. Não pela inflação em si, mas pelos impactos sociais extremamente nocivos que a condução da política econômica do governo Bolsonaro tem imposto à população brasileira. É importante que fique claro: entre outras tantas coisas, Bolsonaro é ajuste recessivo, estratégia que já deu largas mostras de incapacidade de atacar os problemas centrais de um país periférico, dependente e desigual como o Brasil.

** É professora associada do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (Ieri/UFU).*

CLIQUE E OUÇA

Reforma agrária popular para construir soberania alimentar

Juliane Furno*
João Pedro Stedile**

Juliane Furno

João Pedro Stedile

■ Em recente relatório apresentado no Fórum Econômico Mundial, produzido pelos principais economistas-chefes de bancos e empresas internacionais, a América Latina ganhou destaque como uma região que amargará, no curto e longo prazo, uma trajetória de inflação elevada; salários reais mais baixos; menor crescimento do produto e insegurança alimentar, eufemismo para esconder a fome que assola milhares de trabalhadores.

A crise de dimensões econômica, ambiental, social e política – em que pese ter dimensão global – logra impactos distintos em diferentes partes do mundo. Aqui na periferia do sistema, as consequências são ainda mais graves, pela subordinação ao domínio do capitalismo dependente e pelo caráter histórico das seculares desigualdades que conformaram as estruturas de centro e periferia. As economias latino-americanas, pela natureza da sua formação social e econômica, não são apenas periféricas, mas também dependentes, ou seja, têm – em geral – comportamento que reflete o dos países de capitalismo central. Dessa forma, opções de política econômica no campo monetário, nos estímulos fiscais ou mesmo no caráter mais ou menos protecionista das nações desenvolvidas afetam – sobremaneira – o dinamismo das economias latino-americanas. Os fluxos internacionais de liquidez, a superexploração de nossos trabalhadores (comparados aos salários médios do centro) e as remessas de lucros de uma economia cada vez mais desnacionalizada são impactos externos que afetam cada vez mais as economias periféricas.

A natureza dependente das economias latino-americanas tem sido radicalizada por um processo histórico de desindustrialização e reafirmação de uma pauta agroexportadora como setor dinâmico, especialmente no caso brasileiro. E é aqui que se concentra nossa análise. A perda da participação da indústria no PIB brasileiro e o retorno à reprimarização da pauta de exportação têm contribuído para a maior vulnerabilidade da economia brasileira a choques externos.

O principal deles recaiu sobre a inflação do preço dos alimentos, como consequência da desvalorização cambial, da sobrevalorização dos preços das *commodities*, da elevada taxa de lucro e da renda da terra nas áreas de *commodities* agrícolas e do deslocamento da produção de alimentos, e impôs uma elevação da renda da terra também na produção dos alimentos do mercado interno. Esse cenário de inflação de alimentos, somado à queda da renda real dos trabalhadores, traz como consequências a insegurança alimentar de milhões de brasileiros e a retração do mercado interno, afetando toda a cadeia econômica.

Por outro lado, os distintos impactos da crise econômica ensejada pela pandemia da Covid-19, que se somaram a uma situação pregressa de estagnação do crescimento econômico, relegam como herança uma série de características à economia brasileira que vão desaguar no avanço da insegurança alimentar. Baixo crescimento econômico, política fiscal restritiva, desemprego, juros elevados e inflação persistentes sugerem queda da renda real dos trabalhadores, o que compromete sua capacidade de alimentar-se em qualidade e quantidade suficientes, o que configura uma restrição fundamental aos direitos humanos, que é a insegurança alimentar.

Durante o primeiro ano da pandemia, a agropecuária foi o único setor que registrou

Gráfico 1: Rendimento real habitualmente recebido na agropecuária (eixo esquerdo) x População ocupada na agropecuária (eixo direito)

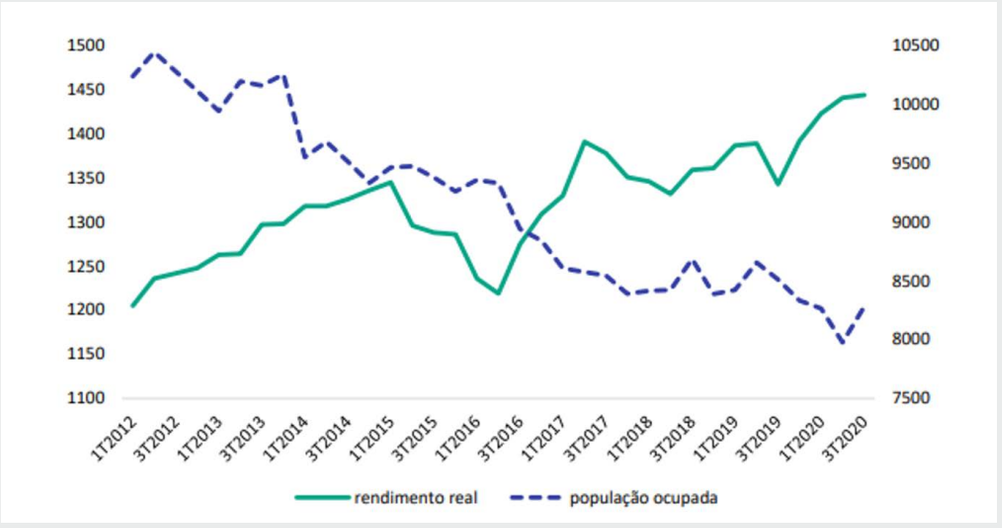

Fonte: IBGE. Elaboração própria.

Figura 1: Série histórica do estoque de arroz entre 2002 e 2022 – em toneladas

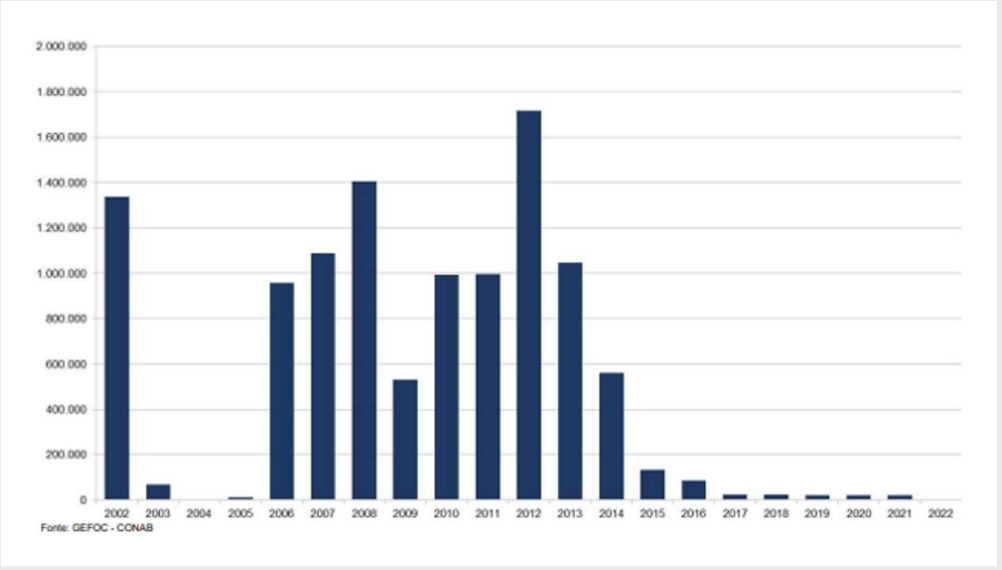

crescimento. Enquanto a economia brasileira amargou queda de 4% no PIB em 2020, o setor teve crescimento de 1,5%, motivado por safra recorde, ampla liberação de crédito e ganhos em volume e, especialmente, preço dos produtos exportados.

Levando em conta a média dos três primeiros trimestres do ano de 2020, as vagas no setor acumulavam queda de 4,2% na comparação com o mesmo período de 2019. Os rendimentos, em outro sentido, apresentaram tendência de alta, com expansão acumulada de 4,6%. A combinação de menos empregos com rendimentos maiores acusa uma tendência de ainda maior concentração de renda no setor.

Em que pese o bom desempenho do setor do agronegócio, a população brasileira amargou as consequências do retorno do Brasil ao mapa da fome. Não bastassem o elevado desemprego e a consequente queda da renda nominal, os ganhos reais dos trabalhadores foram dirimidos pelos substanciais aumentos nos produtos que fazem parte do cotidiano alimentar dos brasileiros. Desagregando o IPCA do ano, o grupo "alimentação no domicílio" experimentou alta de 18,2%. Os produtos que mais impactaram no resultado foram o óleo de soja (103,79%), o arroz (76,01%), o leite longa vida (26,93%) e as carnes (17,97%).

Os estoques reguladores dos alimentos, em especial do arroz, que poderiam ter sido colocados no mercado interno para frear a tendência altista nos preços, foram drasticamente reduzidos. Ou seja, houve esvaziamento completo de uma política pública fundamental para coordenar ações de combate à insegurança alimentar.

Além da redução dos estoques reguladores de alimentos, o agronegócio tem avançado na cultura dos gêneros de exportação sob as terras brasileiras, enquanto há concomitante redução da área para alimentos. Ainda no caso do arroz, houve uma queda na área plantada e, portanto, na produção em 12,1% em 2021 em relação ao ano anterior.

Nas últimas três décadas, enfrentaram-se no campo brasileiro três modelos de domínio da agricultura e dos bens da natureza. O primeiro é o latifúndio, não apenas como grande propriedade, mas como modelo predador que só acumula capital e riqueza se apropriando de forma privada de bens da natureza, como terras públicas, florestas, madeira, água, minérios e biodiversidade, e ao colocá-los no mercado, obtém uma renda extraordinária e fantástica, que nenhum outro setor da

economia tem. Com isso, acumulam, mas não produzem nada para sociedade.

O segundo modelo é o agronegócio, que representa a aliança de grandes proprietários de terra com as empresas transnacionais que controlam os insumos agrícolas e o comércio mundial e com o capital financeiro. Adotam produção em escala, alta produtividade, sementes transgênicas e agroquímicos e agrotóxicos, totalmente dependentes de importações. Esse setor produz *commodities* de exportação: acumulam riqueza, mas não geram emprego, não distribuem renda e ainda destroem o meio ambiente e a natureza com seus agrotóxicos. Sua riqueza é acumulada por 55 grandes empresas, por alguns milhares de fazendeiros e não desenvolve a economia local. O agronegócio, cantado em verso e prosa todas as noites pela rede Globo, enfrenta uma contradição: ele não é sustentável para o meio ambiente e não resolve os problemas sociais. Ao contrário, agrava-os ainda mais.

O terceiro modelo é o da agricultura familiar, que se baseia no trabalho familiar, na produção de alimentos para o mercado interno e ainda atende as matérias-primas que a agroindústria de alimentos precisa.

Esses modelos se enfrentam tacitamente. E em cada período os governantes representam essas ou aquelas propostas. Desde o golpe contra a presidenta Dilma, o modelo do latifúndio chegou ao governo, recebendo todas as benesses e incentivos. E o modelo de agricultura familiar passou a ser atacado, interrompendo várias políticas públicas de apoio a ele, como o PAA (programa de compra antecipada de alimentos), o PNAE (da prioridade para agricultura familiar na merenda escolar), na assistência técnica e pesquisa.

O resultado está aí, na realidade e nas estatísticas. Concentração, centralização e desnacionalização do agro; de outro lado, ao povo, sobraram desemprego, pobreza, fome e destruição do meio ambiente.

A saída para o atual cenário passa por uma reorientação da política econômica, em termos gerais, e pela prioridade ao modelo da agricultura familiar para produzirmos alimentos saudáveis para o mercado interno. E aí a retomada da reforma agrária buscaria potencializar os milhões de trabalhadores sem-terra para que se transformassem em produtores de alimentos, garantindo trabalho e renda, que por sua vez provocariam o maior crescimento da indústria nacional.

Somente a agricultura familiar é capaz de garantir comida na mesa no povo brasileiro, uma vez que é ela produz os alimentos essenciais à alimentação.

Para tanto são necessárias políticas públicas que busquem a desapropriação do latifúndio improdutivo, o incentivo à produção agroecológica, a recuperação do PAA, do PNAE, políticas de produção de bioinsumos e o incentivo para a instalação de agroindústrias cooperativas e para o uso de energias renováveis, que em seu conjunto alimentariam a reindustrialização do país em novas bases.

Mas essa nova política depende de um projeto mais amplo de desenvolvimento nacional do Brasil, que passa pela derrota eleitoral do atual governo neofascista e ultraneoliberal.

Gráfico 2: Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas em 2020 (estimada – IBGE)

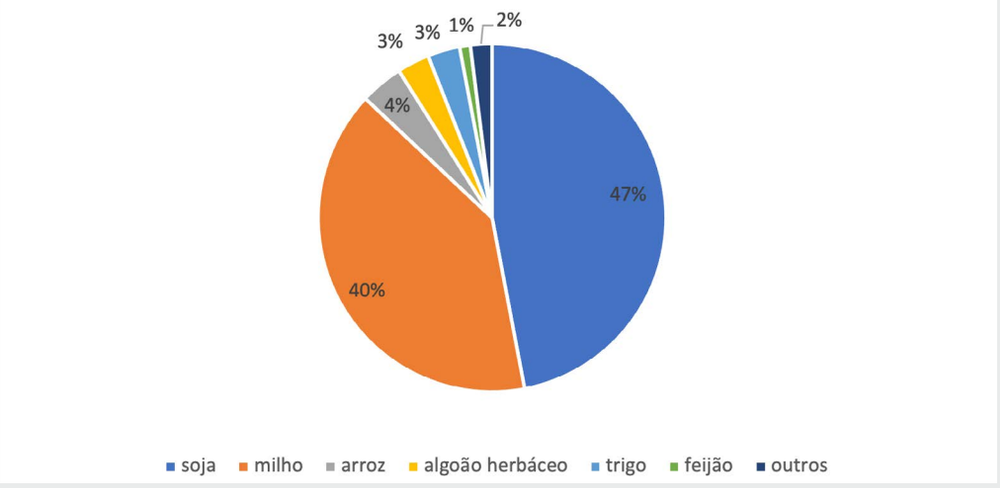

Fonte: IBGE. Elaboração própria.

** É mestre e doutora em Desenvolvimento Econômico na Unicamp.*
*** É economista, autor de livros e membro da coordenação nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).*

CLIQUE E OUÇA

Reforma agrária, um dos remédios para a inflação

Gustavo Souto de Noronha*

As pesquisas com vistas à eleição presidencial de 2022 apontam como uma das grandes preocupações do eleitor, quando não a principal, a inflação. Em março de 2022, o IPCA alcançou o maior índice desde janeiro de 2003. E o que mais aflige no corrente processo inflacionário é que ele ocorre num momento em que a economia ainda patina e o desemprego segue como outro fator que aflige o brasileiro. O fato é que sem renda e com tudo aumentando de preço, a carestia torna-se regra para o povo.

Na medicina, um médico não pode prescrever um tratamento sem um prévio diagnóstico. Na verdade, em qualquer situação, quando não se sabe as causas de um problema, não se encontra soluções. No caso da inflação, basta ligar a televisão, ouvir um *podcast* ou ler uma matéria nos principais portais e não faltarão especialistas em assuntos econômicos (muitas vezes sequer são economistas), cujas análises acusarão um suposto excesso de demanda por qualquer repique inflacionário. Tem sido assim desde o início do Plano Real. E se alguém falar diferente, perde o espaço na mídia.

Ocorre que inflação de demanda com desemprego e renda deprimida não faz muito sentido. Aliás, o que não falta no Brasil é capacidade ociosa na economia, que certamente absorveria eventual acréscimo da demanda. Este diagnóstico normalmente vem acompanhado de um receituário que apresenta como solução uma combinação de ajuste fiscal com aumento de juros. A dose de cada remédio varia conforme a conjuntura, mas sempre restrita a estas duas ações, vendidas como panaceia contra inflação. Remédios que não resolvem a atual inflação brasileira e ainda agravam a doença do desemprego que também nos assola.

Outra causa importante de processos inflacionários decorre das expectativas dos agentes em relação à inflação, que aumentam os preços em resposta aos reajustes de preços que esperam que aconteça. Nos processos hiperinflacionários, esse tipo pode se transformar no que conhecemos como inflação inercial. Por esta razão, há que se ter cautela com discursos excessivamente alarmistas porque, quando se trata de inflação, são comuns as profecias autorrealizáveis. E o cuidado deve ser redobrado em situações em que a sociedade enfrenta uma situação crítica de desemprego, porque eventuais saídas expansionistas de uma crise econômica podem ficar limitadas em situações de estagflação. Por estas razões, deve-se entender a natureza dos pequenos sobressaltos inflacionários ocorridos no último período.

O velho conflito distributivo entre o capital e o trabalho muitas vezes aparece como importante causa de aumentos generalizados dos preços. Sempre que melhora a distribuição funcional da renda em favor do trabalho, o capital tenta recompor a taxa de lucro via preços, como, por exemplo, ocorreu ao final do primeiro governo da presidenta Dilma. Toda inflação tem um quê de conflito distributivo.

No entanto, aumento dos custos e gargalos no lado da oferta em determinados setores muitas vezes estão entre os principais vetores de um processo inflacionário. Não à toa que um dos principais fatores que pesa no atual estresse inflacionário é a alta dos preços dos combustíveis, que impacta em todos os setores produtivos devido à dependência petrolífera de nossa cadeia logística. Ainda no lado da oferta, houve uma desestruturação, provocada pela pandemia, de várias cadeias produtivas, o que fez com que faltassem insumos para diversos produtos, levando a um aumento de preços por insuficiência na oferta.

CLIQUE E OUÇA

Outro grande vilão da atual inflação é custo da alimentação. E o caso dos alimentos, em particular, merece uma maior atenção da nossa parte. Há dois componentes, um de custos e outro do lado da demanda (que não é apenas interna). Como em muitos setores da economia brasileira, existe uma certa dependência de combustíveis fósseis tanto na produção de alimentos quanto na rede de distribuição. Ademais, há no setor agroalimentar uma grande dependência de insumos estrangeiros (principalmente fertilizantes, mas também agrotóxicos), cujos preços sofreram tanto com a alta do dólar quanto (no caso dos fertilizantes) com uma diminuição da oferta global em decorrência da guerra na Ucrânia. Aliás, os fertilizantes merecem um comentário adicional, já que havia uma estratégia nos governos anteriores ao golpe de 2016 de garantir uma autonomia destes insumos, que foi abandonada com os governos Temer e Bolsonaro.

Importante lembrar que a demanda por alimentos é inelástica. Ou seja, não cabe falar em inflação de demanda neste setor específico, ainda mais num mercado em que os preços são normalmente determinados no mercado internacional de *commodities*. É neste cenário inserido que o modelo agrário/agrícola brasileiro – de uma agricultura que privilegia o mercado externo – faz com que boa parte do setor tenha seus preços fixados em dólar. O resultado inevitável é que parte da produção que, a depender dos preços internacionais, poderia abastecer o mercado interno acaba destinada ao exterior; além disso, os produtores também precificam a parcela que vai para o abastecimento doméstico pelos parâmetros daquilo que é exportado.

Outro ponto relevante é a diminuição drástica dos estoques reguladores de alimentos desde 2011, e que se reduziram a praticamente zero com a virada para a austeridade em 2015 (à exceção do milho, que se aproxima do zero apenas em 2020). Somando-se a isso a ausência de uma política ativa de compra de alimentos pelo governo, tem-se a tempestade perfeita para um aumento da inflação de alimentos. A questão dos alimentos é tão grave que a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) divulgou recentemente mais um inquérito nacional sobre a insegurança alimentar no Brasil, que aponta que 33,1 milhões de brasileiros passam fome, enquanto apenas 4 a cada 10 conseguem pleno acesso à alimentação adequada.

Fundamental, portanto, construir uma alternativa que garanta um aumento da oferta de comida. Os Censos Agropecuários do IBGE têm demonstrado o papel fundamental da agricultura familiar em garantir boa parte do alimento na mesa do brasileiro. Diversos estudos econômicos demonstram que a grande propriedade é ineficiente em razão de custos crescentes de escala. Os custos de gerenciamento, logística e mão de obra, a imprevisibilidade meteorológica, a volatilidade dos preços internacionais e o descolamento entre o tempo de trabalho e o tempo de produção são fatores que permitem afirmar que a agricultura não é uma atividade capitalista em estrito senso.

Destacamos ainda que é preciso desvincular os preços dos alimentos dos mercados externo e interno. Há basicamente dois mecanismos para isto: o mais simples seria a simples tributação da exportação de alimentos, mas não resolveria os problemas estruturais do setor. O agronegócio exportador, ligado à grande propriedade rural, não tem sua produção voltada a uma ampliação da oferta interna de alimentos. O consumo interno dos gêneros alimentícios tampouco afeta os preços, que são aqueles praticados no mercado internacional. Uma mudança na estrutura fundiária, com a ampliação do peso dos atores do setor não vinculados à exportação, particularmente setores da agricultura familiar que produzem os alimentos da cesta básica, contribuiria para uma ampliação da oferta de alimentos.

Desta forma, é preciso mudar o paradigma da produção agropecuária brasileira. Deve-se entender que entre as funções clássicas da agricultura na economia, a mais primordial é prover a economia de uma oferta crescente de alimentos. Isto não ocorre numa economia cuja produção agrícola está voltada para o mercado externo. Só é possível reduzir os preços dos alimentos com a democratização do acesso à terra.

É preciso reforma agrária para combater a inflação: uma reforma agrária que não apenas combata a grande propriedade, mas que garanta terra suficiente aos mais de 2 milhões de produtores com terras insuficientes para sua subsistência, de acordo com os dados do último censo agropecuário. Obviamente a distribuição de ativos fundiários deve vir acompanhada de políticas de crédito, assistência técnica e apoio logístico tanto para áreas reformadas como para as atuais propriedades familiares. É fundamental ainda que se retomem as políticas de compras públicas para formação de estoques reguladores de preços.

Haverá quem argumente contra a ampliação dos gastos com estas linhas de atuação, mas a discussão sobre como combater a inflação precisa vir acompanhada do debate sobre os gastos públicos desinflacionários. Ou seja, gastos públicos que induzem a redução de preços-chave na economia, como por exemplo a reforma agrária ou qualquer outro gasto que permita um aumento da oferta de alimentos. Combater inflação com política econômica contracionista é gerar recessão e desemprego e o nome disso é terrorismo. O atual problema inflacionário no Brasil se resolve com a revisão da política de preços da Petrobrás (o preço do petróleo já esteve no patamar atual), com política industrial, com reforma agrária e com a reestruturação dos estoques reguladores de alimentos.

** É economista do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e professor da Universidade Estácio de Sá (Unesa).*

CLIQUE E OUÇA

Inflação e Política de Paridade de Importação da Petrobras: há alternativas

Eduardo Costa Pinto*

A guerra na Ucrânia, iniciada em 24 de fevereiro de 2022, e as sanções econômicas contra a Rússia, implementadas pelos EUA e pela Europa, implicaram elevações dos preços internacionais do petróleo e seus derivados, do gás natural e de alimentos, haja vista que a Rússia é um importante fornecedor de petróleo e seus derivados, gás natural, fertilizantes e trigo para o mercado mundial, sobretudo para a Europa.

A Rússia e a Ucrânia juntas eram responsáveis por cerca de um quarto das exportações globais de trigo. No campo da energia, segundo a Agência Internacional de Energia (IEA)[1], a Rússia é o maior exportador mundial de petróleo e derivados e o segundo maior exportador de petróleo bruto, atrás apenas da Arábia Saudita. Em dezembro de 2021, a Rússia exportou 7,8 milhões de barris por dia de petróleo e derivados.

Não há dúvida que a guerra e seus desdobramentos provocaram uma escalada na inflação mundial, afetando diversos países, inclusive o Brasil. No entanto, cabe observar que a inflação brasileira acelerou em 2021, quando o IPCA anual foi de 10,1%, bem antes da guerra, em virtude da elevação dos preços de alimentos e de derivados de petróleo, que provocaram uma forte redução do poder de compra dos brasileiros, sobretudo os mais pobres. Entre 2021 e 2020, o rendimento real médio dos ocupados de todos os trabalhos habituais caiu 5,9%. Essa queda se ampliou ainda mais em 2022 (- 8% entre os primeiros quadrimestres de 2022 e 2021) com a elevação da inflação provocada pela guerra.

Em 2021, o aumento de 45,3% dos preços dos derivados de petróleo – gasolina 47,4%, diesel 46,1%, óleo lubrificante 18,6% e do gás de botijão 36,9% – foi um dos principais responsáveis pela aceleração da inflação, pois somente esse item contribuiu de forma direta com cerca de 38% do IPCA. Nos primeiros quatro meses do ano de 2022, esse item contribuiu com cerca de 7% do IPCA acumulado no primeiro quadrimestre de 4,3%, sendo que o diesel subiu 23,9% (Tabela 1).

Cabe observar que há também os impactos indiretos da elevação dos preços dos derivados de petróleo sobre a inflação, uma vez que afeta os custos de produção de diversos setores econômicos. O aumento do diesel, por exemplo, eleva o custo de transporte rodoviário das mercadorias, que pode ser repassado integral ou parcialmente para os preços finais desses produtos, a depender das condições dos mercados. Parte do crescimento dos preços, em 2021, das passagens aéreas (17,6%) e do transporte por aplicativo (33,8%) pode ser explicada, respectivamente, pelos expressivos aumentos do querosene de aviação e da gasolina. Esses dados evidenciam que os aumentos dos preços dos derivados, produzidos pela Petrobras, estão impactando de forma expressiva na redução do poder de compra da população brasileira.

Desde a implementação da política de preços de derivados da Petrobras – centrada na Política de Paridade de Importação (PPI)[2] –, em outubro de 2016, durante o Governo

Tabela 1 – Variação do IPCA por itens e subitens (alimentos e bebidas e derivados de petróleo)

Índice, itens e subitens	2021				2022			
	IPCA (acu. 12 meses)	Pesos	Contrib. IPCA (p.p.)	Contrib. IPCA (%)	IPCA (acu. 4 meses)	Pesos	Contrib. IPCA (p.p.)	Contrib. IPCA (%)
ÍNDICE GERAL	**10,1**	**100,0**	**10,1**	**-**	**4,3**	**100,00**	**4,3**	**-**
DERIVADOS DE PETRÓLEO	**45,3**	**8,4**	**3,8**	**38%**	**8,5**	**8,5**	**0,7**	**7%**
GÁS DE BOTIJÃO	37,0	1,39	0,5	5%	9,0	1,41	0,1	1%
ÓLEO LUBRIFICANTE	18,6	0,14	0,0	0%	3,3	0,14	0,0	0%
GASOLINA	47,5	6,68	3,2	32%	7,8	6,71	0,5	5%
ÓLEO DIESEL	46,0	0,25	0,1	1%	23,9	0,28	0,1	1%

Fonte: IBGE

Temer, a população brasileira está sofrendo com a carestia no preço dos derivados de petróleo, que tem afetado negativamente o poder de compra da população e aumentado os custos de produção das mercadorias. Em 2021, os preços de vendas do diesel, da gasolina, do óleo combustível, do GLP/gás de cozinha, do querosene de aviação e do total de derivados nas refinarias da Petrobras cresceram, respectivamente, 66%, 65%, 58%, 38%, 67% e 63%. Nos primeiros três meses do ano de 2022, o diesel e a gasolina aumentaram 14% e 6%, respectivamente.

Nos últimos tempos, as possíveis causas dos aumentos dos preços dos derivados têm sido discutidas por especialistas do setor de petróleo e gás, pelos segmentos políticos e também pela população em geral. Muitas tem sido as explicações para a carestia nos preços dos derivados. Desde as mais esdrúxulas, em que a corrupção do PT na Petrobras teria gerado dívidas que impediriam a queda dos preços; passando pela ideia de que os tributos estaduais (sobretudo ICMS) seriam os responsáveis pelas elevações dos preços, mesmo não tendo sido registradas elevações nas alíquotas desses impostos; até os que defendem que esses aumentos seriam fruto de choques externos nos preços do petróleo e derivados, sendo que a Petrobras apenas repassaria essas variações ao adotar a PPI como premissa para precificar os derivados produzidos em suas refinarias. Nessa última perspectiva, os aumentos seriam incontornáveis, até mesmo no curto prazo, haja vista que a Petrobras estaria adotando o preço de mercado e alterações abaixo desse preço implicariam prejuízos ou destruição do valor da empresa.

Defendo aqui que há sim possibilidade, no curto prazo, de mudanças na política de preços dos derivados da Petrobras – considerando os custos de importações e produção nacional de derivados – que permitem, ao mesmo tempo, reduzir preços, criar valor econômico e aumentar os investimentos. No Texto para Discussão 010/2022 (IE/UFRJ), denominado *Preços elevados, PPI e Petrobras: há alternativas para reduzir os preços e aumentar os investimentos*[3], simulei um corte linear de 20% nos preços de vendas nas refinarias da Petrobras em 2021. Nessa simulação utilizei duas premissas, a saber: 1) o nível de utilização da capacidade das refinarias deveria ser de 93%; e 2) a Petrobras passaria a importar todo o volume de derivados para suprir o mercado doméstico. Com isso, haveria uma redução das receitas de vendas com a redução de 20% nos preços das refinarias (de R$ 452 bilhões para R$ 398 bilhões) e um aumento nos custos dos produtos vendidos, de cerca de R$ 30 bilhões.

De forma resumida, a simulação mostrou que essa redução dos preços em 20% provocaria uma queda no lucro líquido da Petrobras de R$ 107,3 bilhões para R$ 46,8 bilhões, com margem líquida (lucro líquido/receita de vendas) recuando de 23,7% para 11,8%. Cabe observar que essa margem de 11,8% ainda seria maior do que a margem líquida das maiores do mundo (Shell, Equinor, BP, Exxon, Total e Chevron). Mesmo com essa redução de 20% nos preços dos derivados, ainda seria possível aumentar em 25% os investimentos e ainda distribuir 25% do lucro aos acionistas.

Essa simulação mostrou que há alternativas possíveis tanto para mudar a política de preço, que permita criar uma relação mais equânime entre acionistas e consumidores, como para ampliar os investimentos, dado o papel desempenhado pela Petrobras, que é de economia mista e que possui interesses públicos. Fica claro que para isso, é preciso diminuir a distribuição de dividendos para os acionistas.

Se, por um lado, os acionistas deixariam de ganhar, no curto prazo, com uma menor distribuição de dividendos, eles ganhariam no longo prazo, com o aumento dos investimentos; por outro, ganharia a população em geral, que pagaria menos pelos derivados e também por outros produtos que têm custos atrelados aos preços de derivados, sobretudo no que diz respeito aos custos de transportes.

A Petrobras deve voltar a funcionar como um instrumento da política energética brasileira, combinando segurança de abastecimento e acesso barato aos derivados para a população mais pobre, e do desenvolvimento nacional por meio da ampliação dos seus investimentos, gerando emprego e renda.

Gráfico 1 – IPCA e variação real dos rendimentos

	dez./2019	dez./2020	dez./2021	abril./2022
IPCA (%) (acumulado em 12 meses)	4,3	4,5	10,1	12,1
Variação do rendimento real médio de todos os trabalhos habituais (%)	0,6	4,2	-5,9	-8,0

Fonte: IBGE

Marcello Casal jr/Agência Brasil

** É professor do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisador do Ineep/FUP.*

1 IEA (2022). Suprimentos russos para mercados globais de energia, IEA, Paris. Disponível em https://www.iea.org/reports/russian-supplies-to-global-energy-markets.
2 Os Preços de Paridade de Importação – PPI são estimativas do custo do derivado importado trazido para o país, sendo compostos pelo valor do produto no mercado internacional convertido pela taxa de câmbio, taxas, custos do frete, movimentação nos terminais, armazenamento e serviços e ganhos associados à importação. Representam, assim, os custos de importação que são utilizados como premissa para realizar a precificação dos derivados.
3 Disponível em https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2022/TD_IE_010_2022_PINTO.pdf.

A inflação mundial e a inflação do Brasil de Bolsonaro

Victor Leonardo de Araujo*

A inflação no Brasil segue alta ao longo desses primeiros meses de 2022. A inflação acumulada nos doze meses findos em abril de 2022, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estava em 12,3%, oitavo mês consecutivo acima dos dois dígitos. Em outro artigo,[1] também publicado pelo Jornal dos Economistas do Corecon-RJ, eu apontei como causas da inflação em 2021 a desvalorização cambial e a política energética, incluindo aqui a política de preços da Petrobras e os reajustes de preços da energia elétrica associados à bandeira de crise hídrica. Em 2022, a taxa de câmbio cedeu e voltou a se valorizar. Este movimento já era esperado, em decorrência do intenso ajuste da política monetária iniciado ainda no primeiro trimestre de 2021 – a taxa básica de juros Selic passou de 2% a.a. (ao ano) em março de 2021 para 12,75% a.a. em junho de 2022 e a taxa de câmbio nominal, que estava em R$ 5,65/US$ 1 em dezembro de 2021,[2] passou para R$ 4,75/US$ 1 em abril de 2022. Mas este movimento ainda não permite confirmar uma trajetória mais duradoura de valorização cambial, já que no mês seguinte a cotação média voltou a se desvalorizar, atingindo R$ 4,95/US$ 1. O Brasil possui uma economia financeiramente integrada aos mercados financeiros internacionais e seu mercado cambial é pouco profundo, e por este motivo registra alta volatilidade de sua taxa de câmbio. Além disso, o ano eleitoral abre uma avenida de possibilidades de especulação contra o Real.

A apreciação cambial ocorrida no Brasil durante os primeiros meses de 2022 não foi suficiente para compensar os efeitos da alta dos preços internacionais das *commodities*, especialmente daquelas associadas ao petróleo. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções de países desenvolvidos ao primeiro país reforçou o movimento de alta desses preços.

Além disso, a pandemia da Covid-19 segue impactando a economia mundial. Cadeias produtivas globais sofreram desarticulação – o mais notório exemplo é no segmento de semicondutores – decorrente de *lockdowns* adotados em diferentes países em momentos distintos, e a normalização dessas cadeias, prevista para ocorrer ainda em 2022, foi adiada, agora por um *lockdown* adotado na China nas cidades de Xangai e Pequim. O efeito da desarticulação das cadeias produtivas é o aumento dos custos de produção, e a retomada da atividade econômica nos países cujas populações já estão imunizadas contra o novo coronavírus trouxe à tona gargalos setoriais que resultaram na alta dos preços.

Todos esses elementos, em seu conjunto, têm provocado pressões inflacionárias em caráter global. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI),[3] a inflação ao consumidor em 2021 registrou uma média de 3,1% para os países avançados, 4,7% para os EUA, e 2,6% para a Zona do Euro – níveis de inflação já elevados para os padrões dos últimos anos. As projeções para 2022 são ainda mais altas: respectivamente 5,7%, 7,7% e 5,3%.

O presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores têm se escudado no caráter global da inflação e nas medidas de isolamento social promovidas em 2020 e 2021 por prefeitos e governadores para justificar a alta da inflação brasileira. Ora, claro está que se as pressões inflacionárias são globais, é bastante difícil isolar a economia brasileira dos seus efeitos. Contudo, há instrumentos para mitigá-las. Mas o governo brasileiro vinha seguindo a direção contrária, reforçando as pressões in-

CLIQUE E OUÇA

flacionárias. Sinal disto é que os índices de inflação ao consumidor no Brasil são bastante superiores à média mundial e de vários países desenvolvidos. Nos doze meses acumulados até abril, a inflação no Brasil (medida pelo IPCA) foi de 12,3%, enquanto nos Estados Unidos alcançou 8,3%, na Alemanha 7,4%, na França 4,8% e no Reino Unido 7,8%.[4] Esses três últimos países realizaram políticas de isolamento social muito mais duras (*lockdown*) que o Brasil e registram inflação muito menor; só no fantástico mundo bolsonarista o "fique em casa" ainda pode ser responsabilizado pela inflação no Brasil.

A coincidência da aceleração inflacionária no Brasil com o calendário político – a eleição presidencial de 2022 – colocou o presidente Jair Bolsonaro na defensiva. A política de preços da Petrobras já foi modificada. Desde o governo de Michel Temer (2016-2018) até o início do ano, a Petrobras repassava as elevações de preços internacionais do petróleo para os preços internos, corrigidos pela taxa de câmbio. Esta política foi completamente inviabilizada no contexto de forte elevação dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Quando disputou as eleições em 2018, Bolsonaro admitia publicamente que não entendia de economia e delegaria as decisões ao seu ministro Paulo Guedes. Bolsonaro pode não entender de economia, mas faz política. Compreendeu que sua reeleição está em risco em razão de uma economia em frangalhos: baixas taxas de crescimento do produto, elevadas taxas de desemprego, perda de poder de compra dos salários, inflação alta. Não tendo tempo para enfrentar os três primeiros, tentará reduzir a inflação por meio de uma nova política de preços para os combustíveis ainda nas próximas semanas. Esta política não foi anunciada, mas a substituição do presidente da Petrobras e do titular do ministério das Minas e Energia já significam que a política de preços da empresa foi modificada. É possível que quando o/a leitor/a receber esta edição do *Jornal dos Economistas*, a nova política já tenha sido anunciada. Ou não, já que tudo no governo Bolsonaro é improvisado. Por este motivo, é difícil antever o que ocorrerá. Tudo o que podemos fazer é deixar algumas recomendações para compreender o que virá:

Fernando Frazão/Agência Brasil

A Petrobras foi criada em 1953 e nunca praticou a política de preços de paridade internacional até 2016. Nunca quebrou por este motivo e não quebrará se esta política for abolida.

Como empresa de economia mista com participação majoritária do Tesouro Nacional, a União pode e deve determinar uma política de preços, e isto não configura intervenção. Intervenção ocorreria se a Petrobras fosse uma empresa privada. É totalmente normal que o acionista majoritário de uma empresa de capital aberto determine as políticas desta empresa, sem que isto configure intervenção.

Se fosse uma empresa privada, a Petrobras continuaria repassando ao consumidor o aumento dos preços internacionais do petróleo corrigidos pela taxa de câmbio – mas Bolsonaro se eximiria da responsabilidade política da inflação, como ele tem feito até aqui. Ou seja, a sua privatização agravará o problema. Mesmo na hipótese do monopólio, agora privado, ser regulamentado pela Agência Nacional de Petróleo, o consumidor não terá qualquer garantia de que seus interesses serão preservados. O caso análogo da Agência Nacional de Saúde, que autorizou o maior reajuste de todos os tempos dos preços dos planos de saúde privada, deve servir de alerta.

Qualquer que seja a solução proposta pelo governo para reduzir o preço dos combustíveis – redução do lucro da Petrobras ou subsídio –, ela durará somente até a eleição, e servirá unicamente para dar novo fôlego eleitoral a Bolsonaro. Não caia em estelionato eleitoral.

A inflação brasileira não tem nenhuma relação com a situação fiscal. Em 2020 o setor público brasileiro fez o maior déficit primário de sua história e a inflação foi de 4,5%; em 2021 o setor público brasileiro fez o maior ajuste fiscal de sua história, voltou a registrar superávit primário e a inflação foi de 10%. A revogação do teto de gastos não provocará mais inflação, nem a sua preservação ajudará a desinflacionar a economia.

** É professor associado 2 da Faculdade de Economia da UFF e coordenador do Núcleo de Estudos em Economia e Sociedade Brasileira (NEB). Email: victor_araujo@terra.com.br*

1 ARAUJO, V. L. A inflação é voraz e a culpa é de Jair Bolsonaro. Jornal dos Economistas, nº 387, Rio de Janeiro: Corecon-RJ, novembro de 2021.
2 Cotação média mensal de compra do dólar comercial.
3 INTERNATIONAL MONETARY FUND, World Economic Outlook: war sets back the global recovery, April 2022. Disponível em https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2022/04/19/world-economic-outlook-april-2022.
4 OCDE. L'inflation dans la zone OCDE atteint 9,2% en avril 2022 en raison d'une accélération des prix de l'alimentation et des services. Disponível em https://www.oecd.org/fr/sdd/prix-ppa/consumer-prices-oecd-06-2022-Fr.pdf.

CLIQUE E OUÇA

A importância da retomada da política de valorização do salário mínimo

Paulo Jager*

O salário mínimo, geralmente estabelecido por lei ou norma governamental, é a referência do menor valor monetário a ser pago por um empregador para contratar um assalariado. Esse tipo de instituto, deve-se recordar, é encontrado na maioria dos países e pode ser considerado parte das chamadas políticas de rendas, que visam a melhorar sua distribuição em determinada sociedade.

A necessidade desse tipo de política reside no fato de que, no capitalismo, há uma tendência inerente à geração de excedentes de força de trabalho. Não havendo algum tipo de freio, é de se esperar salários cada vez mais aviltados na base da estrutura salarial. A fixação de um salário mínimo é, portanto, uma intervenção política no funcionamento do mercado de trabalho, tendo, primordialmente, um caráter de ordem ética. Ao estabelecer o valor do mínimo, a sociedade "diz" ser inaceitável a compra / venda de força de trabalho por valor inferior àquele patamar. Obviamente, também há razões de ordem econômica que justificam a fixação de um piso, à medida que a distribuição da renda e a própria massa de salários são elementos fundamentais da demanda agregada.

Quanto à maneira como se determina o valor do salário mínimo, o critério mais comumente utilizado considera a satisfação das necessidades básicas do trabalhador. Esse é o caso brasileiro, que tem em sua Constituição Federal a previsão de que o salário mínimo deve atender às necessidades com alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, vestuário, previdência social, higiene e lazer do trabalhador e de sua família.

No Brasil, depois de décadas de arrocho e bruscas variações, desde a ditadura militar até o período de mais alta inflação, na década de 1980 e início dos anos 1990, o salário mínimo experimentou um processo gradual e de expressiva valorização, fruto de políticas públicas continuadas, principalmente no período entre 2003 e 2019. O resultado acumulado foi uma elevação real do mínimo de 78,6% que, associada a outras políticas de rendas e políticas que visavam garantir a oferta de bens de consumo básicos – principalmente alimentos – a preços acessíveis, contribuiu decisivamente para os resultados positivos obtidos na queda da miséria e da pobreza no país.

Em grande medida, aquela trajetória de aumento real resultou da combinação da ação unitária das Centrais Sindicais brasileiras, que travaram uma luta ininterrupta[1] pela valorização do piso nacional, com a predisposição dos governos de então de não apenas abrir um amplo processo negocial sobre o tema como de adotar tal política com vistas a promover uma melhor distribuição do produto social e estimular o mercado interno de consumo.

A sistemática de valorização aplicada era simples, mas vigorosa: corrigir a cada ano o valor nominal do salário mínimo com base na inflação do ano anterior e aumentar seu valor real, também anualmente, com base no crescimento do PIB de dois anos antes. Foi essa a regra que prevaleceu entre 2008 e 2011, mas ainda sem a lei, e foi assim de 2012 a 2015 e, depois de 2016 a janeiro de 2019.

Atualmente, sob a orientação de um governo de viés neoliberal e adepto da falsa dicotomia "empregos ou direitos", optou-se deliberadamente por não se adotar uma política de valorização do salário mínimo. Sendo assim, o mesmo tem sido corrigido em termos monetários, sem nenhum tipo de

regra pré-estabelecida – importante lembrar que a CF prevê a manutenção do poder aquisitivo do salário mínimo e, não fosse isso, possivelmente, o reajuste seria menor ou nem haveria reajuste.

Vale ressaltar que no período anterior ao Golpe de 2016, houve aumentos reais de salários em geral, queda na taxa de desemprego e níveis de inflação sob relativo controle, evidenciando serem infundados os argumentos utilizados pelos opositores da política de valorização. Chama a atenção, aliás, que atualmente a situação experimentada é a oposta: elevada inflação combinada a altas taxas de desemprego. Ademais, o governo federal, ao deixar a formação de preços de bens e serviços essenciais apenas ao sabor das forças de mercado, agrava ainda mais a situação da carestia[2].

O impacto prático da falta de uma política para o salário mínimo e da falta de políticas para assegurar a oferta a preços acessíveis dos bens de primeira necessidade pode ser verificado pela queda do poder de compra de boa parte da população. Segundo o Dieese[3], considerando o que diz a Constituição Federal, no mês de abril de 2022 o valor para fazer frente às necessidades do trabalhador e sua família deveria ser de R$6.754,33, o que correspondia a 5,57 vezes o salário mínimo oficial, de R$1.212,00. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, um trabalhador que recebeu um salário mínimo em abril desse ano teria comprometido quase 69% do seu rendimento com a aquisição de uma cesta básica de alimentos.

Particularmente no período recente, a forte e persistente alta dos preços de produtos básicos, como dos alimentos e do botijão de gás, torna evidente o quão tem sido insuficiente o valor do salário mínimo atual. A título de ilustração, em abril de 2018 o trabalhador carioca que recebia um salário mínimo podia adquirir 2,2 cestas básicas, enquanto em abril de 2022, conseguiria comprar apenas 1,6.

Todo esse quadro se torna ainda mais grave se considerarmos que no Brasil uma grande quantidade de trabalhadores tem seus rendimentos referenciados, direta ou indiretamente, no salário mínimo nacional. Estamos falando de aproximadamente 60 milhões de pessoas que são ou beneficiários da previdência social ou trabalham como empregados no setor privado, servidores públicos, trabalhadoras domésticas, entre outras formas de inserção[4].

Esse debate, aliás, é um assunto de primeira ordem em outros países. Diante das profundas transformações dos mercados de trabalho, provocadas principalmente pela introdução de inovações tecnológicas e implementação de reformas trabalhistas liberalizantes, uma das respostas que vêm sendo dadas tem sido exatamente impulsionar políticas de salário mínimo. É o caso da Alemanha, que em 2015 criou um salário mínimo nacional, e é o caso da Inglaterra, que vem promovendo sua valorização sistematicamente[5], para mencionar dois exemplos relevantes. Também em vários países, a preocupação com a concentração da renda e o empobrecimento da população está no foco do debate público e da formulação da política econômica. A desigualdade tem sido considerada um fator de inibição do crescimento econômico.

A título de reflexão final, o Brasil já figura entre os países mais desiguais e sua distribuição de renda o coloca entre os piores do mundo nesse quesito, segundo o último relatório de Desenvolvimento Humano da ONU. Tamanha concentração exige enorme e persistente esforço para ser enfrentada. É preciso retomar, dentre outras políticas de rendas, um processo consistente de valorização do salário mínimo, o que certamente contribuirá para a melhoria das condições de vida de parcela importante da população.

Salário mínimo e cesta básica de alimentos do município do Rio de Janeiro – 2018 a 2022 (meses de abril). Em R$

Ano	Salário mínimo	Cesta Básica MRJ	Relação SM/CBMRJ
2018	954,00	440,06	2,2
2019	998,00	515,58	1,9
2020	1.045,00	544,34	1,9
2021	1.100,00	622,04	1,8
2022	1.212,00	768,42	1,6
Variação 2018-2022	27,0%	74,6%	

Fonte: Dieese - Elaboração: própria do auto

** É economista e supervisor técnico do escritório do Dieese no Rio de Janeiro.*

1 Entre 2003 e 2007, foram realizadas várias marchas a Brasília, reunindo dezenas de milhares de trabalhadores, que conseguiram obter o compromisso do governo federal com a adoção de uma política de valorização sistemática do salário mínimo até 2011 e, naquele ano, a conversão dessa política em lei, prevendo a possibilidade de sua continuidade, com renovações periódicas.

2 A aceleração da inflação, na verdade, pode ser identificada com mais nitidez desde meados de 2020, o que tem comprimido o orçamento das famílias. Esse processo, aliás, não tem dentre suas causas pressões pelo lado da demanda e, sim, resulta de choques diversos pelo lado da oferta. Ver Dieese, 2021, NT nº 264. Inflação, conflito distributivo e escolhas do governo. Disponível em https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec264InflacaoConflitoDistributivo.pdf

3 Trata-se do valor do Salário Mínimo Necessário. Ver Dieese. Nota à imprensa, 6 de maio de 2022. Disponível em https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf

4 Dieese, 2022. Salário mínimo: mais uma vez sem aumento real. Nota Técnica nº265. Disponível em https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec265SalarioMinimo.pdf

5 Ver Low Pay Commission. The National Minimum Wage in 2022. Disponível em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/1065743/The_National_Minimum_Wage_in_2022.pdf

O JE continua a publicação de resumos dos textos vencedores do 30º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado. O trabalho de conclusão de curso de João Lucas Moura, graduado pela UFF, obteve o segundo lugar no certame.

Uma análise comparativa entre o regime de repartição do Brasil e o regime de capitalização no Chile

João Lucas Moura*

■ O modelo de seguridade social brasileiro vem sendo criticado desde a sua origem, mesmo depois das reformas feitas através das várias emendas constitucionais, principalmente n°20 e n°47, que não solucionaram o problema do suposto déficit previdenciário. Na realidade, a base das críticas não se encontra na seguridade em si, mas sim no modelo previdenciário ancorado no Regime de Repartição (RR), sistema previdenciário onde os trabalhadores da ativa financiam os aposentados.

No debate político, ouvimos inúmeros posicionamentos avessos ao sistema atual que, segundo os mesmos, resultam em grande dispêndio de recursos públicos para o financiamento do "déficit" da previdência. Ouvimos também que nosso modelo de seguridade social não é autossustentável; entretanto, ao analisar o artigo 195 da Constituição Federal, pode-se perceber que a seguridade social deve ser financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provindos das contribuições sociais, orçamento da União, dos estados e municípios. Logo, pode-se dizer que a sustentabilidade do regime depende de como a situação é analisada e de como enxergamos o papel de um Estado previdenciário.

Tendo como base a Constituição de 1988, é percebido que nosso modelo de previdência não foi criado para ser autossustentável pela ótica das arrecadações diretas, ou seja, apenas com as contribuições dos trabalhadores e empregadores. A União, constitucionalmente, deve financiar diretamente e indiretamente a seguridade.

Mesmo considerando que, em sua essência, o sistema de seguridade social brasileiro não é deficitário, não se pode negar que o seu financiamento, especialmente o da previdência social, é extremante custoso e requer grande desembolso financeiro por parte da União. Como resposta a isso, em 2019, surgiram propostas como a da PEC 06/19, que, em seu texto original, buscava reduzir a participação do Estado brasileiro no financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o RR nacional, através de uma possível transição para um Regime de Capitalização (RC) – modelo previdenciário individual baseado na poupança privada.

Vale ressaltar que esse trecho da PEC não passou para o Senado Federal e, consequentemente, não fez parte da reforma previdenciária aprovada. Independente desse fato, a discussão sobre a seguridade social e previdência privada ainda possui grande relevância no meio político, uma vez que o atual Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, é um grande defensor do regime de previdência privado como fomentador do investimento e desenvolvimento, atrelado à redução dos gastos públicos.

O trabalho monográfico cujo tema é "Uma análise comparativa entre o regime de repartição do Brasil e o regime de capitalização no Chile" analisou a dita alternativa ao RR, o RC. Através da experiência chilena, foi feita uma análise comparativa entre as duas formas de gestão previdenciária, objetivando identificar as dinâmicas da capitalização na real missão constitucional da seguridade social e em seus custos de financiamento.

Tudo começa pela questão demográfica. O envelhecimento da população como um todo é a principal linha de argumentação dos opositores do Regime de Repartição. De fato, o Brasil está envelhecendo e essa dinâmica contribui para a oneração dos cofres públicos. Também é importante ressaltar que o debate previdenciário vai além da questão demográfica. A previdência pública tem mais três variáveis principais que muitas vezes são esquecidas ou deixadas de lado: produtividade da mão de obra, emprego e informalidade.

A migração do Regime de Capitalização pode não ser a única alternativa. Podemos ter um projeto de país que vise a reduzir a informalidade do trabalho e esteja comprometido com a criação de empregos. Com mais trabalhadores formais no mercado, teríamos maior capacidade de contribuição para a previdência social e, consequentemente, reduziríamos o peso do seu financiamento.

Já o aumento da produtividade da mão de obra também seria de grande valia para a manutenção do sistema de repartição. O avanço tecnológico e industrial aponta para a saúde da previdência pública e deve ser levado em consideração em qualquer análise do tipo.

Além das críticas, os opositores costumam defender a implementação de um modelo de poupança privada como fomentador do investimento e crescimento da demanda agregada, mesmo sem grandes evidências empíricas sobre tal relação. É preciso deixar claro que a formação de poupança agregada não tem influência no crescimento econômico do ponto de vista keynesiano, já que a demanda determina o investimento. Nesse aspecto, o debate sobre o impacto do RC sobre a poupança não teria importância.

Os autores que veem o RC como potencial fomentador do investimento se baseiam na Lei de Say, ou seja, consideram que a previdência privada influencia a poupança e, consequentemente, o investimento.

Agora, como já abordado nos parágrafos acima e pautado pelo Sr. Paulo Guedes, a privatização está sendo colocada como alternativa aos problemas da previdência pública. Para nossa análise, o modelo de previdência privada do Chile é o representante do RC ideal, por ser considerado o exemplo mais autêntico e genuíno possível. Tal afirmação pode ser feita pois em 1973 o Chile passou por longo período ditatorial que deu extrema autonomia aos agentes políticos da época na implementação de uma política econômica ortodoxa com cunho monetarista. Sendo assim, a partir de 1981 tivemos a implementação de um sistema de pensão privado com grande profundidade, nos moldes do RC, durante o governo de Pinochet.

De modo geral, ao comparar a realidade do Brasil e Chile, precisamos destacar três aspectos-chave: cobertura previdenciária, distribuição de benefícios e valor dos benefícios com base no salário mínimo. Nos parágrafos abaixo explanaremos alguns dados conclusivos da análise comparativa desses dois regimes de previdência.

O Chile mostrou um crescimento acentuado do número de benefícios no período analisado. Entre 2010 e 2018, foi observado aumento de 63% no número de benefícios previdenciários, mas vale ressaltar que no sistema chileno uma pessoa pode acumular mais de um tipo de benefício. Já no Brasil, a quantidade de benefícios distribuídos aumentou 25% nesse mesmo período.

Tabela 1 – Número total e valor médio de pensões autofinanciadas mais contribuições de pensões solidárias, em % do salário mínimo, por anos de contribuição e tipo de pensão em dezembro de 2018

Tipo de pensão	Anos de contribuição	Ambos os sexos					
		Número (a)	a/b	Pensão autofinanciada % do salário mínimo		Pensão total % do salário mínimo (autofinanciada mais APS)	
				Média	Mediana	Média	Mediana
Por idade	>0 e <=1 ano	26.849	4%	21%	8%	39%	37%
	>1 e <=5	65.728	10%	29%	37%	43%	37%
	>5 e <=10	84.584	12%	36%	37%	47%	39%
	>10 e <=15	89.839	13%	44%	37%	54%	44%
	>15 e <=20	92.713	14%	57%	42%	65%	52%
	>20 e <=25	102.904	15%	75%	50%	81%	56%
	>25 e <=30	99.886	15%	103%	71%	108%	78%
	>30 e <=35	78.582	11%	142%	102%	145%	103%
	>35 e <=40	20.195	3%	206%	156%	207%	157%
	S/I (3)	23.259	3%	19%	6%	30%	24%
	Total (b)	684.539	100%	71%	47%	79%	52%
Antecipada	>0 e <=1 ano	2.401	1%	61%	49%	73%	67%
	>1 e <=5	10.700	5%	63%	49%	75%	67%
	>5 e <=10	23.522	10%	74%	53%	85%	69%
	>10 e <=15	42.233	19%	90%	64%	98%	75%
	>15 e <=20	52.294	23%	109%	79%	116%	86%
	>20 e <=25	40.832	18%	130%	94%	135%	97%
	>25 e <=30	29.443	13%	153%	107%	157%	107%
	>30 e <=35	18.240	8%	186%	129%	189%	129%
	>35 e <=40	5.117	2%	196%	142%	198%	142%
	S/I (3)	2.552	1%	117%	89%	123%	93%
	Total (b)	227.334	100%	117%	77%	124%	84%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da *Superintendencia de Pensiones* e Calcular.cl (2021)

Sobre a taxa de cobertura previdenciária, o RGPS ficou à frente do RC chileno. Entre 2010 e 2017 a previdência brasileira manteve taxa cobertura acima dos 70% da população em idade ativa, enquanto no Chile essa mesma métrica ficou entre 58,57% e 61,50%. Apesar do aprofundamento do número de benefícios e da proteção previdenciária, durante o período analisado, a abrangência do regime previdenciário privado do Chile não acompanhou o RR do Brasil.

Sobre a análise do valor dos benefícios, podemos dizer, de modo geral, que o RC apresenta péssimo resultado. Enquanto no Brasil o valor médio de todos os benefícios previdenciários ultrapassou 149% do salário mínimo, no Chile foi apenas 76%.

Vale ressaltar que os dados oriundos do RC chileno estão contabilizando os resultados da reforma previdenciária de 2008, que – através da implementação de uma espécie de RR complementar – vem aumentando os valores médios dos benefícios. Tal movimento evidencia a necessidade de complementação na renda dos mais pobres, que não conseguiram contribuir muito para a sua conta de previdência individual privada.

Na Tabela 1, podemos analisar um pouco dessa relação entre aposentadoria em proporção do salário mínimo, discriminada pelo tipo de aposentadoria, anos de contribuição, considerando pensões autofinanciadas e solidárias. Percebe-se que mesmo com esse esforço do governo chileno de aumentar o valor das aposentadorias via RR, os valores médios recebidos pelos aposentados por idade – esses são os indivíduos com menos capacidade contributiva e, consequentemente, menores salários no seu período de inatividade, se comparado com os aposentados antecipadamente – não passaram de 79% do salário mínimo do país.

Orientador: Prof. Dr. Victor Leonardo de Araújo

** É economista pela Universidade Federal Fluminense.*